

## **AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

### **AVISO N.º 20/SI/2020**

## **PROGRAMA APOIAR**

### **SISTEMA DE INCENTIVOS À LIQUIDEZ**

A 18 de fevereiro de 2021 foi publicada a suspensão da receção para novas candidaturas ao Aviso, tendo ficado aberto até ao dia 5 de março de 2021 para as seguintes situações:

- 1) As definidas nas subalíneas i. e ii. da alínea d) e na alínea e) do ponto 8.1 do Aviso, onde se prevê a possibilidade dos beneficiários que já tenham candidaturas submetidas (aprovadas ou não), o acesso aos apoios da medida APOIAR.PT para benefício do apoio ao 4.º trimestre de 2020 e do apoio extraordinário à manutenção da atividade no 1.º trimestre de 2021 e o acesso aos apoios da medida APOIAR RESTAURAÇÃO para inclusão de novos períodos de suspensão;
- 2) Os beneficiários cujo pedido de desistência para apresentação de nova candidatura já tenha sido rececionado e se encontre em análise ou já tenham tido essa autorização e ainda não tenham submetido nova candidatura;
- 3) Os beneficiários de candidaturas que, nos termos legalmente previstos tenham apresentado alegações contrárias às propostas de decisão ou reclamações das decisões proferidas, e da sua análise tenha resultado a indicação para submissão de nova candidatura ou a apresentação de pedidos de pagamento.

Observando-se que à data de hoje ainda persiste um número elevado de situações com tramitações por concluir, verifica-se a necessidade de conceder um prazo adicional para os beneficiários poderem aceder aos referidos apoios.

Nestes termos, comunica-se que o prazo de 5 de março, indicado no ponto 9 da alteração do Aviso nº 20/SI/2021, republicado a 18 de fevereiro de 2021, é **prorrogado até ao dia 19 de março de 2021 (23.59h)**, para as situações acima referidas.

04 de março de 2021

Presidente Comissão Diretiva do  
PO Competitividade e  
Internacionalização

Nuno Mangas